# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
## Gabinete do Vereador Antônio Ferreira de Araújo

**Projeto de Lei nº 38/2013**

**Institui no âmbito do Município de Marabá o Dia da Conscientização da Saúde na Terceira Idade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o dia Municipal de Conscientização da Saúde na Terceira Idade, a ser comemorado no dia 25 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º - O dia em que se refere o art. 1º tem como finalidade principal conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com a saúde na terceira idade, através de panfletos informativos, cartilhas e palestras.

Art. 3º - Médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, educadores físicos e outros profissionais da saúde que atuam diretamente com idosos poderão participar das atividades.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 02 de dezembro de 2013.

**Antônio Ferreira de Araújo**
Vereador

Câmara Municipal de Marabá – Rodovia Transamazônica, s/n - Agrópolis do Incra – Bairro Amapá – CEP 68500-000 – Marabá – Pará Fones: (94) 3321-1524 / 3321-1018 – Fax: (94) 3321-1468
E-mail: antonio.f.araujo@gmail.com

## JUSTIFICATIVA

Sabemos que em nosso país, os problemas na área da saúde, principalmente quando se refere ao Idoso, devem ser discutidos de forma prioritária nos setores públicos. À medida que envelhecem, a aparência física das pessoas vai se modificando. Aparecem rugas e manchas na pele, as costas podem ficar encurvadas e aparecem cabelos brancos. Além disso, a velhice pode vir acompanhada de problemas de saúde, com doenças próprias da idade, como os males de Parkinson e Alzheimer, incontinência urinária, diminuição das funções neurológicas, como a perda da memória e lentidão de raciocínio. Para isso, deve praticar atividades físicas regularmente, como caminhadas, jogos de vôlei, peteca, dança de salão; fazer palavras cruzadas ou jogar cartas para estimular o cérebro e ler com frequência. Assim, quando a velhice chegar, o idoso poderá participar de cursos artesanais; participar de festividades próprias para sua idade; fazer excursões com amigos; se integrar com outras pessoas, pois mesmo estando na terceira idade, encontrará vários prazeres para sua vida. Quando falamos em inclusão social, pensamos somente em pessoas com alguma deficiência física ou mental, mas na verdade, a inclusão deve acontecer para todos os portadores de necessidades especiais, sendo os idosos parte desse grupo. Em Marabá não é diferente, podemos verificar em todos os setores as dificuldades que os idosos encontram para terem acesso a saúde, exames, consultas e conscientização da importância de se cuidar da saúde. Por este motivo é necessário que toda a população seja conscientizada sobre este assunto tão relevante, e que todo ano sejam levados a nossa população os problemas da saúde.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 02 de dezembro de 2013.

**Antônio Ferreira de Araújo**
Vereador